



Prefeitura Municipal de Piranga - MG

PORTARIA Nº 055/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a cessão de servidores municipais e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Piranga/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam cedidas as Servidoras Públicas do Município de Piranga - MG: LILIANE CAMILA MARINHO ARAUJO, inscrita no CPF sob o nº 073.643.976-55, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais; DARLENE APARECIDA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 096.615.726-58, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais; e BEATRIZ ADRIANA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 067.400.296-28, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, ao Estado de Minas Gerais, através da Polícia Civil, tendo em vista a Acordo de Cooperação Técnica Celebrado entre os referidos entes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 17 de fevereiro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 055/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Portaria Nº 055/2021 de 17 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam cedidas as Servidoras Públicas do Município de Piranga - MG: LILIANE CAMILA MARINHO ARAUJO, inscrita no CPF sob o nº 073.643.976-55, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais; DARLENE APARECIDA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 096.615.726-58, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais; e BEATRIZ ADRIANA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 067.400.296-28, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, ao Estado de Minas Gerais, através da Polícia Civil, tendo em vista a Acordo de Cooperação Técnica Celebrado entre os referidos entes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 17 de fevereiro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador: 727818CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/02/2021. Edição 2949

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>